

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPPG Nº 69/2025

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria PROPPG/UFERSA no. 114/2025, de 18 de novembro de 2025, publica o **Resultado Final** da **Classificação** de candidato(a)s para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da UFERSA, no âmbito do Edital PROPPG/UFERSA no. 69/2025.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS.	CANDIDATO(A) ¹	AE ²	ADO ³	AT ⁴	NOTA FINAL	ORIENTADOR(A)	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA (AF: Ação Afirmativa; AC: Ampla Concorrência)
1	xxx.438.xxx-95	9,32	8,80	8,33	8,81	JAMES LUCAS DA COSTA LIMA	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AÇÃO AFIRMATIVA - 1 ^{o(a)} AF
2	xxx.763.xxx-73	8,17	8,77	7,30	8,14	JAMES LUCAS DA COSTA LIMA	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA - 1 ^{o(a)} AC
3	xxx.292.xxx-44	7,02	7,00	10,00	7,90	GUSTAVO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA - 2 ^{o(a)} AC
4	xxx.720.xxx-90	7,50	6,95	9,08	7,75	JAMES LUCAS DA COSTA LIMA	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA - 3 ^{o(a)} AC
5	xxx.421.xxx-47	7,45	7,00	8,25	7,51	CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA - 4 ^{o(a)} AC
6	xxx.108.xxx-41	7,40	7,30	6,66	7,13	AIRTON TORRES CARVALHO	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA - 5 ^{o(a)} AC
7	xxx.849.xxx-17	7,40	7,95	5,63	7,08	MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AÇÃO AFIRMATIVA - 2 ^{o(a)} AF
8	xxx.411.xxx-16	7,60	7,55	5,47	6,94	CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AÇÃO AFIRMATIVA
9	xxx.681.xxx-56	7,12	6,65	5,55	6,46	EVELINE DE ALMEIDA FERREIRA	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA - 6 ^{o(a)} AC
10	xxx.854.xxx-30	7,30	7,80	3,73	6,42	EVELINE DE ALMEIDA FERREIRA	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	xxx.147.xxx-40	7,20	6,75	5,15	6,40	JOSÉ LUÍS COSTA NOVAES	APROVADO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	xxx.116.xxx-01	7,80	7,55	3,09	6,28	AIRTON TORRES CARVALHO	APROVADO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	xxx.130.xxx-29	8,50	6,60	2,38	5,90	RODRIGO FERNANDES	APROVADO(A)	AÇÃO AFIRMATIVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



14	Bxxx0928x	7,60	5,35	0,63	4,60	EVELINE DE ALMEIDA FERREIRA	APROVADO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA
---	xxx.703.xxx-51	6,40	---	---	---	MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA	ELIMINADO(A) ⁵	---
---	xxx.686.xxx-21	6,37	---	---	---	JAMES LUCAS DA COSTA LIMA	ELIMINADO(A) ⁵	---
---	xxx.724.xxx-32	6,30	---	---	---	JOSÉ LUÍS COSTA NOVAES	ELIMINADO(A) ⁵	---
---	xxx.454.xxx-16	6,25	---	---	---	EVELINE DE ALMEIDA FERREIRA	ELIMINADO(A) ⁵	---
---	xxx.524.xxx-78	6,25	---	---	---	CECILIA IRENE PÉREZ CALABUIG	ELIMINADO(A) ⁵	---
---	xxx.870.xxx-08	6,12	---	---	---	JAMES LUCAS DA COSTA LIMA	ELIMINADO(A) ⁵	---
---	xxx.966.xxx-84	---	---	---	---	CECILIA IRENE PÉREZ CALABUIG	ELIMINADO(A) ⁶	---

¹ CPF/Passaporte do(a) candidato(a).

² AE = Avaliação da Escrita do Plano de Trabalho de Dissertação.

³ ADO = Avaliação da Apresentação e Defesa Oral do Plano de Trabalho de Dissertação.

⁴ AT = Avaliação dos Títulos.

⁵ Candidato(a) Eliminado(a), de acordo com o disposto na alínea "a" do item 3.1 do Edital PROPPG/UFERSA no. 69/2025.

⁶ Candidato(a) Eliminado(a), de acordo com o disposto no item 3.1 do Edital PROPPG/UFERSA no. 69/2025.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	PRIORIDADE*
xxx.763.xxx-73	8,14	1º(a)
xxx.292.xxx-44	7,90	2º(a)
xxx.720.xxx-90	7,75	3º(a)
xxx.421.xxx-47	7,51	4º(a)
xxx.108.xxx-41	7,13	5º(a)
xxx.681.xxx-56	6,46	6º(a)
xxx.854.xxx-30	6,42	7º(a)
xxx.147.xxx-40	6,40	8º(a)
xxx.116.xxx-01	6,28	9º(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Bxxx0928x	4,60	10 ^{o(a)}
-----------	------	--------------------

*Prioridade de acordo com a distribuição obrigatória de vagas, de acordo com o item 1.1 do Edital PROPPG/UFERSA no. 69/2025.

AÇÃO AFIRMATIVA

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	PRIORIDADE*
xxx.438.xxx-95	8,81	1^{o(a)}
xxx.849.xxx-17	7,08	2^{o(a)}
xxx.411.xxx-16	6,94	3 ^{o(a)}
xxx.130.xxx-29	5,90	4 ^{o(a)}

*Prioridade de acordo com a distribuição obrigatória de vagas, de acordo com o item 1.1 do Edital PROPPG/UFERSA no. 69/2025.

CANDIDATO(A)S COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A UFERSA

NÃO HOUVE INSCRITO(A)S

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INFORMAÇÕES:

1. De como não houve inscrito(a)s para a categoria “Candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFERSA”, as 2 (duas) vagas destinadas essa categoria foram preenchidas por ordem da classificação geral no processo seletivo, respeitando a reserva de 6 (seis) vagas obrigatórias para candidato(a)s inscrito(a)s na categoria “ampla concorrência” e de 2 (duas) vagas obrigatórias para candidato(a)s inscrito(a)s na categoria “Ação Afirmativa” e deferido(a)s no processo de heteroidentificação.
2. Aprovação e classificação neste processo seletivo não asseguram bolsa de estudos ao(à) candidato(a), como consta no item 4 do Edital PROPPG/UFERSA no. 69/2025.
3. Candidato(a) aprovado(a)s, mas não classificado(a)s no limite de vagas (dez vagas, de acordo com o item 1.1 do Edital PROPPG/UFERSA no. 69/2025), serão considerado(a)s suplentes.
4. Haverá convocação de suplentes apenas no caso de não matrícula de candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s até **27/02/2026**, conforme Calendário Acadêmico da Pós-graduação da UFERSA para o ano de 2026.

Em nome da Comissão de Seleção,

Dr. James Lucas da Costa Lima
Presidente